



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 31 DE JULHO DE 2019

Página | 1

PROGRAMA ACESSUAS
TRABALHO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e em consonância com as Leis Municipais de nº 008/2013, de nº 023/2017 e a de nº 025/2017, nos termos da presente Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento das ações executadas no âmbito do Programa Acessuas Trabalho, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Solânea-PB acompanhou o processo de elaboração e execução do Plano de Ação do referido Programa, cujo documento foi apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social durante Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Solânea-PB, 30 de julho de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Conselho Municipal de Assistência Solânea**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

APROVA O
PLANEJAMENTO DAS
AÇÕES EXECUTADAS NO
MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-
PB NO ÂMBITO DO

Amanda Alves de Araújo
AMANDA ALVES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 31 DE JULHO DE 2019

Página | 2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Conselho Municipal de Assistência Solânea**

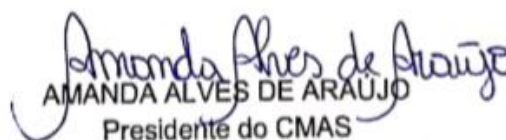
Parágrafo Único: Este documento deverá ser anexado ao Plano de Ação do ano 2019, como instrumento de comprovação e de parecer favorável.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – ANO 2019 – REFERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Solânea-PB, 30 de julho de 2019.


AMANDA ALVES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea - CMAS, no uso de suas atribuições, em consonância com legislação municipal em vigor, e por meio das decisões da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento federal do ano de 2019, referente à execução dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social, vinculados ao Ministério da Cidadania.